



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

**PORTO DE NATAL E TERMINAL DE AREIA BRANCA**

**ATA DA 62.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **17/02/2022 (quinta-feira)**.

Horário: 14h30.

Formato: videoconferência (*Microsoft Teams*).

**1. EXPEDIENTE**

1.1 O Sr. Gilson Galvão (presidente do CAP) iniciou a reunião às 14h30. No tocante às **Comunicações e Avisos**, lembrou que, oriundo da reunião passada (JAN/2022), houve convite aos representantes do Consórcio vencedor (Intersal) do Leilão de Arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB (Leilão n.º 09/2021-ANTAQ - TERSAB) para que participassem do encontro de hoje (17/02), porém eles tiveram que reordenar sua agenda. Ambos os representantes, Roberto Oliva (Intermarítima) e Rafael Mandarino (Salinor), justificaram-se, agradecendo ao convite e se disponibilizando a estarem presentes em uma nova oportunidade.

1.2 Enquanto Coordenador na Coordenação-Geral de Modelagem de Arredamentos Portuários da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, o Sr. Gilson Galvão rememorou que os representantes do Consórcio (Intersal) foram oficiados a apresentar a documentação prévia para celebração do Contrato de Arrendamento, tendo 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar tal documentação, prorrogáveis por mais 45, a critério do Poder Concedente, tendo a SNPTA até 150 dias após o recebimento dos documentos para providências à celebração contratual. O Sr. Gilson também rememorou que, obtendo uma média dos últimos 05 (cinco) Contratos de Arrendamento assinados, da publicação da Homologação/Adjudicação do Leilão à assinatura contratual, passaram-se 03 (três) meses, de modo que foi dada ao Sr. Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto da CODERN, quando consultou acerca da data de assinatura, a previsão da metade do mês de abril.

1.3 Acerca do questionamento já feito pelo Sr. Pablo Barros (Trabalhadores) e pelo Sr. Rafael Mandarino (Salinor), o Sr. Gilson Galvão lembrou que o Consórcio arrematou o TERSAB, porém não foi necessário que o mesmo estivesse devidamente constituído à época do Leilão. Tal constituição pode ser comprovada neste período para apresentação de documentação prévia. À época do Leilão, a Intermarítima e a Salinor se apresentaram como postulantes, e informando que iriam se materializar como um Consórcio, porém só um CNPJ poderia ser inscrito como representante/participante do Leilão, daí a Intermarítima ter constado como vencedora na documentação referente ao certame licitatório.

1.4 Quanto à ida dos representantes do Consórcio Intersal a Areia Branca/RN no dia anterior (16/02), o Sr. Gilson Galvão passou a palavra ao Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) - representando também o Sr. Roberto Santoyo (Gerente do TERSAB) - e ao Sr. Airton Torres (Classe Empresarial), dando início à **Ordem do Dia**.

**2. ORDEM DO DIA**

2.1 **Arrendamento TERSAB.** O Sr. Airton Torres (Classe Empresarial) informou que, quem prestará esclarecimentos, em uma nova oportunidade, sobre o Consórcio Intersal, será os efetivos representantes das empresas que o constituem, Roberto Oliva e Rafael Mandarino, não estando ele nesta reunião para

falar pelo Consórcio. Quanto à visita ao TERSAB, comentou que, questionado pelos trabalhadores quanto ao futuro do Terminal, o representante da Intermarítima explicou que há etapas a serem cumpridas que não poderiam se iniciar antes da Homologação do Leilão (que ocorreu há aproximadamente 02 - duas - semanas); que tudo está num estágio inicial, mas que todas as providências estão sendo tomadas, como a constituição da personalidade jurídica responsável pelo Arrendamento; e que o rito de providências segue normalmente.

**2.2** O Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) reiterou que, da parte da Autoridade Portuária, todas as etapas do processo de Arrendamento estão sendo devidamente seguidas e que é muito importante a confecção do Plano de Transferência Operacional - PTO; que este Plano é constituído de 04 (quatro) planos (Transição; Gestão; Transição de Recursos Humanos; Comunicação e Informação; e o Cronograma de Implementação das Ações para Transferência Operacional), e que a empresa vencedora tem 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar tal plano à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para aprovação. Também comentou que os futuros arrendatários informaram que, a partir de 1.º de março, conversariam com os trabalhadores do TERSAB quanto à intenção de permanecerem ou não no Terminal, pois, da parte deles, haveria a intenção de absorção total de mão-de-obra. O Sr. Francisco Mont'Alverne frisou que, um ponto importante abordado foi quanto à apresentação de currículos, essencial ao setor de Recursos Humanos - RH da contratante, para enquadrar as devidas competências à/ao função/cargo que será disponibilizado(a); outro no tocante ao PDV, onde o aderente (apenas pessoal do TERSAB) poderá posteriormente desistir, caso ache conveniente; que as bases salariais seriam apresentadas durante as entrevistas; e que os benefícios trabalhistas estarão todos garantidos. O Sr. Airton Torres (Classe Empresarial) reiterou que quem desejar continuar no Terminal, continuará, pois, a expectativa é de um efetivo ainda maior que o atual.

**2.3** O Sr. Pablo Barros (Trabalhadores) observou que tal reunião/visita teria acontecido sem comunicado prévio e nem todos puderam participar, e que os trabalhadores cobram a participação de seus representantes sindicais nas mesmas, pois muitos pontos abordados dependeriam de negociação sindical, como sua Legislação específica aponta, a exemplo das escalas de trabalho. Também mencionou o caso da Infraero, quando da concessão de alguns aeroportos, onde teria havido um acordo coletivo e trabalhadores permaneceram na empresa pública (portanto, sem perda de vínculo), sendo cedidos às concessionárias (ideia esta que teria sido apresentada à CODERN para discussão, porém sem retorno).

**2.4** O Presidente do CAP considerou elogioso o fato de os futuros arrendatários estarem se antevendo à situação dos trabalhadores (fato que o Sr. Pablo Barros concordou), perguntando se, independente da representação sindical presente ou não, não havia interação/debate entre as partes e posterior *feedback*. O Sr. Pablo Barros explicou que muitos trabalhadores teriam receio de expor seus questionamentos, sentindo-se melhor com o representante sindical cumprindo seu papel. Ante a questão, o Sr. Wellington Rodrigues (Trabalhadores) explanou acerca da importância histórica do Sindicato, colocando que sua participação nas tratativas confere credibilidade às mesmas.

**2.5 Assuntos debatidos pelo CONSAD/CODERN.** No tocante às pautas fixas sugeridas em reuniões passadas, o Presidente do CAP observou que, quanto aos apontamentos oriundos do Conselho de Administração - CONSAD, há 02 (dois) representantes do mesmo também no CAP, estando tais discussões condicionadas à participação deles e ao que é publicizado por aquele Conselho, pois, por se tratar de um conselho de administração e de um órgão deliberativo, há discussões que se resguardam a critérios de confidencialidade, não cabendo ao CAP entrar neste mérito.

**2.6** O Sr. Silvano (Trabalhadores) fez um aparte, retornando ao tema do Arrendamento. Atentou que uma das angústias dos trabalhadores do TERSAB se daria no tocante à demissão; que é percebido que o futuro arrendatário possivelmente deseja a adesão ao PDV; e que a possibilidade de remoção para outros órgãos públicos federais estaria cada vez mais difícil. Também colocou seu ponto de vista acerca do Processo Seletivo - mencionado pelo Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) - para os futuros funcionários do Terminal, considerando que não haveria necessidade para tal, pois todos teriam experiência ali; que tal processo caberia àqueles que nunca trabalharam lá, porém, que é um direito do futuro arrendatário realizá-lo; e que soluções para contemplar de fato o trabalhador concursado existem. Quanto à possibilidade de adesão e posterior desistência do PDV, o Sr. Silvano atentou que a situação não seria tão simples, "pois o item 10.7 da proposta do PDV diz o seguinte: *Os casos pontuais sobre a desistência da adesão serão decididos pela Diretoria Executiva da CODERN, conforme o caso em concreto*".

**2.7** O Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) pontuou que, quando falou em "processo seletivo", talvez teria se expressado mal, colocando que "as entrevistas" iriam começar; que estão trabalhando acerca da abertura de vagas no Porto de Natal para os que desejarem permanecer na CODERN; e reiterou que o cidadão (pessoal do TERSAB) poderá desistir do PDV. Quanto à possibilidade de remoção para outro

órgão, informou que, há 02 (dois) dias, uma equipe da CODERN - incluindo o Diretor-Presidente Substituto - esteve em reunião na Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA; e que tal questão também é tratada com prioridade.

**2.8 Movimentação mensal / Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária.** o Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) comentou que no último mês houve um incremento de cargas no Porto de Natal, superior aos números de janeiro passado (aumento de 42 mil para 102 mil toneladas); que foi implantado o agendamento junto aos caminhoneiros para melhor fluxo rodoviário; que os fruticultores se sentiram mais à vontade em movimentar suas cargas pelo Porto de Natal do que por outros portos; que, quanto à movimentação em Areia Branca (JAN/2021 x JAN/2022), houve um incremento de 34% (de 164 mil toneladas para 221 mil toneladas); que está sendo providenciado um novo recapeamento e uma nova iluminação para o Porto de Natal; e que estão atuando em prol da certificação *ISPS Code* para Natal e Areia Branca.

**2.9** O Sr. Wellington Rodrigues (Trabalhadores) questionou o Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) acerca do nível de calcário na água utilizada em Areia Branca e do quantitativo de pessoal para atracação/detracação no Porto de Natal. Quanto à água, o Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) afirmou que verificará melhor e trará uma informação mais detalhada na próxima reunião, observando que há 02 (dois) tipos de água em questão: a mineral (de beber) e a do poço (banho etc.). Quanto ao quantitativo de pessoal, disse ser mais um motivo para absorver mão-de-obra de Areia Branca.

**2.10** O Sr. Silvano Barbosa (Trabalhadores) perguntou ao Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) se já haveria um mapeamento do quantitativo de pessoal necessário ao Porto de Natal (que poderia ser absorvido do TERSAB) e o Sr. Francisco Mont'Alverne (CODERN) respondeu que tal levantamento está sendo providenciado.

**2.11** O Presidente do CAP consultou se mais algum dos presentes gostaria de fazer alguma colocação e, findadas as manifestações, agradeceu a presença de todos, ficou de confirmar a data do próximo encontro o mais breve e deu por encerrada a reunião.

  
**Gilson Freitas Galvão**

Conselheiro - SNPT/AMINFRA / Presidente do CAP

**Francisco Mont'Alverne Pires**  
Conselheiro - CODERN

**Silvano Barbosa Bezerra Antas**  
Conselheiro - Classe dos Trabalhadores

**Pablo Barros**  
Conselheiro - Classe dos Trabalhadores

**Wellington Rodrigues de Oliveira**  
Conselheiro - Classe dos Trabalhadores

**Airton Torres**  
Conselheiro - Classe Empresarial

**Marcos de Medeiros Araújo**  
Conselheiro - Governo do Estado do RN

**CC Adroaldo Amorim Coelho**  
Conselheiro - Capitania dos Portos RN / Marinha do Brasil

**Vicente do Valle**  
Conselheiro - Classe Empresarial